



Decreto Nº 1310 - de 10 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.556,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.556,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.2.0018-100 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO - - - - - R\$ 5.556,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.556,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.556,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.556,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.556,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTO

2.04.06.10.301.0361.1.0010-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE OU VEÍCULOS P/SAÚDE - - - - - R\$ 5.556,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 5.556,00

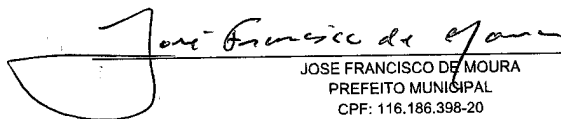
Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.556,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.556,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.556,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 10 de Março de 2022



JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 10/03/2022
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 